

BANCA: REVALIDA INEP 2023.2**PROVA: 1ª ETAPA (TEÓRICA)****QUESTÃO: 44**

Prezada banca examinadora do Revalida INEP,

a questão de número 44 da prova 2023.2 traz o caso de uma paciente com antecedente de trombose venosa profunda e que deseja fazer uso de terapia hormonal para os sintomas climatéricos. O gabarito traz como resposta que a paciente deve usar terapia hormonal combinada por via transdérmica.

Segundo o Tratado de Ginecologia da Febrasgo

“Com base no estado atual de conhecimentos e nas evidências disponíveis, nos parece muito apropriada e segura a recomendação do último Consenso Brasileiro de Terapêutica Hormonal da Menopausa, que afirma não existirem estudos que ofereçam conclusões definitivas na avaliação dos efeitos da TH com as diversas formulações ou vias de administração em mulheres menopáusicas com DCV prévia e que, portanto, respaldem a sua indicação nessas circunstâncias.”

Ele deixa claro que isso inclui pacientes de alto risco para TVP, no seguinte trecho:

“Portanto, não existem evidências de boa qualidade que autorizem o uso da TH em pacientes de risco para TEV.” (pág 629)

Já o Consenso da Sociedade Brasileira de Climatério diz o seguinte:

“História de TEV prévio ou história familiar, principalmente em mulheres portadoras de mutações pró-trombóticas, têm sido consideradas contraindicações ao uso de TH. No entanto, com base nas evidências atuais, algumas sociedades médicas se posicionam sugerindo a possibilidade de uso de estrogênio transdérmico, após cuidadosa avaliação individualizada de riscos versus benefícios. Nesse caso, de acordo com estudos observacionais, uma melhor opção seria adicionar progesterona micronizada ou didrogesterona ao estradiol transdérmico nas pacientes com útero (nível de evidência: D).”

E conclui o seguinte:

“História de TEV prévio é contraindicação ao uso de TH oral. No entanto, algumas evidências indicam que o uso de estrogênio não oral pode não aumentar o risco de novo episódio de TEV (nível de evidência: B).”

Diante do exposto, não há consenso na literatura de que o antecedente de trombose venosa profunda autorize o uso de terapia hormonal transdérmica e como a questão exige a opção mais segura para a paciente, considero que essa não é a opção mais adequada para a paciente.

Diante do exposto, solicito, respeitosamente, a anulação da questão.

Referências

- 1- Pompei, Luciano de Melo; Machado, Rogério Bonassi; Wender, Maria Celeste Osório; Fernandes, César Eduardo Consenso Brasileiro de Terapêutica Hormonal da Menopausa – Associação Brasileira de Climatério (SOBRAC) – São Paulo: Leitura Médica, 2018.
- 2- Tratado de ginecologia Febrasgo / editores Cesar Eduardo Fernandes, Marcos Felipe Silva de Sá; coordenação Agnaldo Lopes da Silva Filho ...[et al.]. - 1. ed. - Rio de Janeiro : Elsevier, 2019.